

Resolução CMSA nº 02, de 31 de março de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - (RAG) DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais, e, em consonância às deliberações do Plenário na 2º Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, constante do Processo Eletrônico nº 12834/2026.

Parágrafo único – O Relatório Anual de Gestão constitui instrumento de prestação de contas que apresenta os resultados alcançados pela gestão da saúde ao longo do exercício, com base nas metas previstas nos instrumentos de planejamento, especialmente no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 31 de março de 2026.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 02/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25